



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 82/2026
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.308,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 082/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei nº 6.970/2025 – Plano Plurianual (PPA) e da Lei nº 6.998/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei nº 7.148/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 39.308,00 (trinta e nove mil, trezentos e oito reais), destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A proposta tem por finalidade a complementação de recursos oriundos de emenda parlamentar de bancada, destinados à aquisição de equipamentos de limpeza e jardinagem (sopradores e roçadeiras), a serem utilizados na manutenção de canteiros, praças e jardins do Município.

II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Fundamentação Legal:

A proposição encontra amparo nos arts. 41, inciso I, e 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como no art. 43, §1º, inciso III, que autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotações orçamentárias. No aspecto fiscal, o projeto atende à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando acompanhado de declaração de adequação orçamentária e financeira.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A proposta visa reforçar a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante aquisição de equipamentos que contribuirão para a melhoria da manutenção dos espaços públicos urbanos.

O impacto orçamentário-financeiro corresponde ao valor de R\$ 39.308,00 (trinta e nove mil, trezentos e oito reais). Os recursos estão distribuídos da seguinte forma: Aquisição de equipamentos de limpeza e jardinagem (sopradores e roçadeiras): R\$ 39.308,00. Origem dos recursos (emenda parlamentar de bancada): Ver. Edmilson Porfírio: R\$ 15.000,00; Ver. Hélio da Nazaré: R\$ 12.154,00; Ver. Renato Calhas: R\$ 12.154,00. A cobertura do crédito ocorrerá por meio da anulação parcial de dotação referente à provisão para emendas parlamentares, não implicando aumento de despesa, mas apenas remanejamento de recursos. A medida mantém o equilíbrio fiscal e a compatibilidade com as metas estabelecidas na LDO e na LOA.

O projeto tramita em regime de urgência simples, justificado pela necessidade de execução célere da emenda parlamentar e aplicação dos recursos.

III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Ordinária nº 082/2026 apresenta adequação jurídica, orçamentária e financeira, estando em conformidade com a legislação vigente. A proposta demonstra pertinência administrativa e atende ao interesse público na melhoria da infraestrutura urbana.

IV – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 082/2026, em regime de urgência simples, considerando sua legalidade, adequação orçamentária e relevância para a manutenção dos espaços públicos municipais.

FABIO BRITO RELATOR	
SARAH BOTELHO PRESIDENTE	EVÂNIA FÉLIX VICE-PRESIDENTE
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600